

A Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 02/01/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Associação Beneficente de Igrejinha - Hospital Bom Pastor

CNPJ: 87.369.799/0001-76

Data da Autuação: 30/03/2016

Processo nº: 006631-20.00/16-8

Localidade: Igrejinha/ RS

Tipificação das Infrações: **1)** Capítulo 6, item C, subitem C1 e C2, da Resolução RDC nº 50, de 21/02/2002 - Anvisa c/c Artigo nº 36, da Resolução nº 63, de 25/11/2011 - Anvisa; **2)** Capítulo 6, Sub-item B.2 e B.2.3. do item 6.2, da RDC nº 50 de 21/02/02 - Anvisa c/c Artigo nº15 da Resolução RDC nº15, de 15/03/2012-Anvisa ; **3)**) Artigo nº 76, da RDC Anvisa nº 15, de 15/03/2012 c/c Artigo nº 7, Inciso II, letra C, da Resolução RDC nº63, de 25/11/2011-Anvisa; **4)**) Artigo nº 37, da Resolução RDC Anvisa nº 15, de 15/03/2012 c/c Artigo nº 57 da Resolução RDC nº63, de 25/11/2011-Anvisa; **5)** Artigos nº59, 60 e 101, da Resolução RDC nº 15, de 15/03/2012 - Anvisa c/c Capítulo 6, Sub-item B.2.3. do item 6.2, da RDC nº 50 de 21/02/02 - Anvisa; **6)** Artigos nº 36 e 52, da Resolução RDC nº63, de 25/11/2011 - Anvisa, tipificadas no Artigo 10, Incisos II e XXIX, da Lei Federal nº 6437/77.

Decisão Final: Sem interposição do segundo Recurso, fica mantida a decisão final da Delegada da 1ª CRS/SES-RS julgando procedente a autuação.

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Código: 1712026

A Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 02/01/2017, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Associação Beneficente de Igrejinha - Hospital Bom Pastor

CNPJ: 87.369.799/0001-76

Data da Autuação: 07/04/2016

Processo nº: 006632-20.00/16-8

Localidade: Igrejinha/ RS

Tipificação da Infração: **1)** Artigo 5 e Anexo I, da Resolução RDC-36, de 03/06/2008 - Anvisa c/c Artigo nº17, da Resolução - RDC nº 63, de 25/11/2011 - Anvisa; **2)** Item 4.1.8, do Anexo I, da Resolução - RDC nº 36, de 03/06/2008 - Anvisa c/c Artigo nº 23, inciso XVIII, Artigo nº 51º, da Resolução - RDC nº 63, de 25/11/2011 - Anvisa; **3)** Capítulo 6, item C, subitem C1 e C2, da Resolução RDC nº 50, de 21/02/2002 - Anvisa c/c Artigos nº 36 e 52, da Resolução RDC nº63, de 25/11/2011- Anvisa.

Decisão Final: Sem a interposição do segundo Recurso, fica mantida a decisão final da Delegada da 1ª CRS/SES-RS.

Penalidade imposta: ADVERTÊNCIA.

Código: 1712027

SECRETARIA DA SAÚDE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-4ª CRS

Em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 4ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 02/01/2017.

Autuado: AMELIA ROSSI CARVALHO e CIA LTDA

Data da Autuação: 22/07//2016

CNPJ ou CPF: ..09.261.154/0001-01

Processo nº: 033459-2000/16-1

Localidade: Cacequi/RS

Tipificação da Infração: 1) item 5.1.1 da RDC nº 302 de 13.10.2005; 2) 5.1.4 da RDC nº 302 de 13.10.2005.

Pública a Decisão Final: Sem apresentar recurso, julgado procedente o Auto de Infração.

Penalidade Imposta: Multa de R\$3.500,00

Código: 1712028

Secretaria do Trabalho e do Desenvolvimento Social

Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social - FGTAS

DIRETOR-PRESIDENTE INTERINO: GILBERTO FRANCISCO BALDASSO

End: Avenida Borges de Medeiros, 521 - 6º andar

Porto Alegre/RS - 90020-023

SÚMULAS

Processo: nº 1126-21.59/12-6. **Termo de Aditivo nº 184/2016 ao Contrato de Prestação de Serviço nº 005/2013. Partes:** FGTAS e SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** alterar as cláusulas primeira e terceira da contratação, para supressão de um(01) posto de vigilância na Agência FGTAS/SINE, na cidade de Alvorada-RS. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **Valor mensal:** 15.178,38. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico CELIC nº 735/2012 e Lei nº 8.666/93.

Código: 1711772

Processo nº 16/2159-0002332-3. Contrato nº186/2016. Partes: FGTAS e PEUGEOT CITROËN DO BRASIL LTDA. **Objeto:** aquisição de um(01) furgão destinado aos serviços da FGTAS/SINE. **Valor:** R\$ 49.293,00. **Recurso:** 7135. **Prazo de entrega:** até 70(setenta) dias a contar da Nota de Empenho. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico n.º 391/CELIC/2016, Lei Federal nº 8.666/03 e legislação pertinente.

Código: 1711773

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

SECRETÁRIO: GERSON BURMANN

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar

Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONESAN Nº07, de 27 de dezembro de 2016.

Altera o artigo 3º da Resolução CONESAN Nº02, de 18 de dezembro de 2013 – Composição da Câmara Técnica para acompanhamento e análise dos produtos gerados pela empresa consultora encarregada de elaborar o Plano estadual de Saneamento.

O Presidente do Conselho Estadual de Saneamento – CONESAN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 12.037, de 19 de dezembro de 2003, e do Regimento Interno do CONESAN:

Considerando a alteração da estrutura do Estado do Rio Grande do Sul, e necessidade de formalizar as instâncias para acompanhar e analisar os produtos gerados pela empresa de consultoria encarregada de elaborar o Plano Estadual de Saneamento.

RESOLVE, *ad referendum*, alterar o artigo 3º da Resolução CONESAN Nº 02, de 18 de dezembro de 2013.

Art.1º

Art.2º

Art.3º O Grupo Técnico Executivo terá a seguinte composição:

I – 02 representantes da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação;

Regional;
II – 01 representantes da Secretaria Estadual de Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento

III – 01 representante da Secretaria Estadual da Saúde;

IV – 01 representante da Secretaria Estadual do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

V – 01 representante da FEPAM;

VI – 01 representante do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas;

VII – 01 representante de entidades sem fins lucrativos que atuem na área do saneamento (ABES);

VIII – 01 representante do operador Estadual (CORSAN);

IX – 01 representante dos operadores municipais (ASSEMAE); e

X – 02 representantes do meio acadêmico.

Parágrafo Único – Cada entidade, além do membro titular, deverá indicar um membro suplente.

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2016.

GERSON BURMANN
Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação

Registre-se e publique-se.

Código: 1712011

CONVÊNIOS

Súmula do Aditivo de Convênio FPE nº 1485/2014.

PROCESSO: 001599-22.00/14-6

PARTES: A Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e a Prefeitura de Paraíso do Sul/RS.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Décima Primeira e Décima Segunda, prorrogando o prazo de vigência de 16 de outubro de 2016 até 15 de dezembro de 2016.

Porto Alegre, 29 de Dezembro de 2016.

Gerson Burmann
Secretário de Obras, Saneamento e Habitação

Código: 1712012

Súmula do Aditivo de Convênio FPE nº 214/2014.

PROCESSO: 000717-22.00/13-7

PARTES: A Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e a Prefeitura de Caseiros/RS.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, prorrogando o prazo de vigência de 16 de outubro de 2016 até 15 de junho de 2017.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2017.

Gerson Burmann
Secretário de Obras, Saneamento e Habitação

Código: 1712013

Súmula do Aditivo de Convênio FPE nº 1631/2013.

PROCESSO: 1204-22.00/13-3

PARTES: A Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e a Prefeitura de Santo Antonio da Patrulha/RS.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Décima Primeira e Décima Segunda, prorrogando o prazo de vigência de 16 de outubro de 2016 até 30 de junho de 2017.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2017.

Gerson Burmann
Secretário de Obras, Saneamento e Habitação

Código: 1712014



Nome do arquivo: ArquivoAssinado_a89b5846-81d1-4d77-b5d6-689ce40da430..pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



| DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA | CPF/CNPJ | VERIFICADOR |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------|
| PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL | 08/07/2020 15:50:27 GMT-03:00 | 87124582000104 84948337749 | Assinatura válida |

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.